



PORTARIA Nº 4376/PR/2019

(Alterada pelas [Portarias da Presidência nº 4512/2019](#),
[nº 4555/2019](#), [nº 4949/2020](#), [nº 5639/2022](#), [nº 5735/2022](#), [nº 5816/2022](#) e
[nº 5820/2022](#))

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 236 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG/MG;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento firmada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Nelson Missias de Moraes, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial nas sessões realizadas nos dias 8 de agosto de 2018 e 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105218-53.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerias, a ser realizado por este Tribunal de Justiça.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Examinadora de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes componentes:

I - Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, que a presidirá; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4949/2020)

~~I - Desembargador Edison Feital Leite, que a presidirá;~~

II - Juiz de Direito Wagner Sana Duarte Moraes; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 5820/2022)

~~II - Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4512/2019)~~

~~II - Juíza de Direito Soraya Brasileiro Teixeira;~~

III - Juiz de Direito Paulo Barone Rosa; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4512/2019)

~~III - Juiz de Direito Paulo Roberto Maia Alves Ferreira;~~

IV - Juiz de Direito Francisco Ricardo Sales Costa;

V - Promotor de Justiça Marcelo Mattar Diniz, como titular;

VI - Bacharel Gustavo Oliveira Chalfun, como titular;

VII - Registradora Juliana Mendonça Alvarenga, como titular;

VIII - Tabeliã Yara Maria Cabral Sarmiento, como titular; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 5816/2022)

~~VIII - Tabeliã Letícia Lima de Paiva, como titular; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 5639/2022)~~

~~VIII - Tabelião Maurício Leonardo, como titular; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4512/2019)~~

~~VIII - Tabelião Leandro Augusto Neves Corrêa, como titular;~~

IX - Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, como suplente; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4512/2019)

~~IX - Promotor de Justiça Rodrigo Iannaco de Moraes, como suplente;~~

X - Bacharel Bernardo Ribeiro Câmara, como suplente; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4512/2019)

~~X - Bacharel Negis Monteiro Rodarte, como suplente;~~

XI - Registradora Rita Cristina Sampaio Ribeiro Campos, como suplente;

~~XII - Tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo, como suplente. (Inciso revogado pela Portaria da Presidência nº 4512/2019)~~

~~XIII - Tabeliã Letícia Lima de Paiva, como suplente. (Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência nº 4555/2019) (Inciso revogado pela Portaria da Presidência nº 5639/2022)~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

XIV - Tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo, como suplente; (Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência nº 5735/2022)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargador **JOSÉ AFRÂNIO VILELA**
Presidente, em substituição, nos termos do art. 29, I, do RITJMG